



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ 44.446.904/0001-10 - INSCR. EST. ISENTO

L E I Nº 3.038

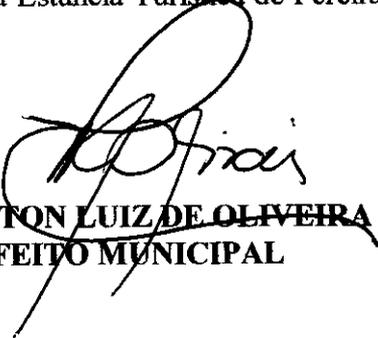
“ Declara de Utilidade Pública Municipal a **AERFAC** – Associação Educacional e Recreativa Facmol, órgão representativo da Fanfarra Celda Mello Oliveira e dá outras providências. “

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º -Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **AERFAC** – Associação Educacional e Recreativa Facmol, órgão representativo da Fanfarra Celda Mello Oliveira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.130.349/0001-07, com sede na Rua Ceará nº 1.284, Centro, em Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 29 de Maio de 2001.


WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA